

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 de maio de 1967, 79ª da República.

(D.O. de 23/5/1967)

LEI Nº 6.561, DE 12 DE MAIO DE 1967. ✓

Dispõe sobre nova denominação de município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se "PARANAIGUARA" o atual município de Mateira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 de maio de 1967, 79ª da República.

(D.O. de 6/6/1967)

LEI Nº 6.562, DE 17 DE MAIO DE 1967. ✓

Cria Escola Agrícola na cidade de Rubiataba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na cidade de Rubiataba, uma Escola Agrícola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de maio de 1967.

(VETADA)

LEI Nº 6.563, DE 17 DE MAIO DE 1967. ✓

Cria Escola Normal na cidade de Rubiataba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na Divisão do Ensino do 2º Grau da Secretaria de Educação e Cultura, uma Escola Normal, com sede na cidade de Rubiataba, neste Estado, destinada à formação de professores primários.

Art. 2º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial necessário ao cumpri-